



São Paulo, 18 de maio de 2021.

À Comissão de Administração Pública

Requeiro, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão de Administração Pública, a realização de Audiência Pública, com a convocação de representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Companhia de Engenharia de Tráfego com objetivo de aprofundar a discussão acerca das alterações na cobrança da taxa da CET para eventos nas vias públicas, apresentadas no PL 281/2021. O Projeto de Lei propõe alteração da redação da Lei nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, para acrescentar três incisos ao artigo 2º.

Sala da Comissão de Administração Pública,

Atenciosamente



Vereadora RENATA FALZONI

Líder do PV